



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/119722-4 07 abr 2017 15:01  
JUCERJA Guia: 102286683  
3330030837-7 Atos: 307  
PORTO SUDESTE V M S A

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) <b>33.3.0030837-7</b>	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA AUXILIAR DO CC
---	--	--------------------------------

Cumprir e exigência no mesmo local da entrada. Hash: A17041197224S  
Junta - Calculado: 554,00 Pago: 554,00  
DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00003002323 31/01/2017 307

**REQUERIMENTO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: PORTO SUDESTE V M S A  
Nire: 33.3.0030837-7  
Protocolo: 00-2017/119722-4 - 07/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
**00003028019**  
DATA: 10/04/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**V.M. S.A.**

VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

*Rio de Janeiro*  
Local  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Carolina Barboza da Silva*  
Assinatura: *Carolina Barboza da Silva*  
Telefone de contato: *3974-9969*

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

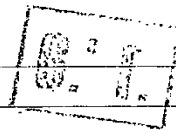
DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.  
A decisão.



Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

10 ABR 2017

Data

*Palmiro Rogério Pereira*  
Presidente da Turma  
ID: 168 557-0

Vogal

*Mario Ferreira*  
VOGAL SUPLENTE  
ID: 5082553-4

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PORTO SUDESTE V M S A  
Nire: 33300308377  
Protocolo: 0020171197224 - 07/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F90F5F73D1A4E46452C593F5343A849BC146209EB0FEA4572651F3578F244CB9  
Arquivamento: 00003028019 - 10/04/2017

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

3



5973979

**PORTO SUDESTE V.M. S.A.**  
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82  
NIRE 33.3.0030837-7


**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de março de 2017, às 09:00 horas, na sede social da **PORTO SUDESTE V.M. S.A.**, na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580 ("Companhia").
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr.: Marcio Francisco Dias de Souza e secretariados pela Sra. Mariana Carlos Boechat.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 15, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, por estarem presentes todos os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para (i) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) proposta para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iii) convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (iv) submissão das matérias aqui elencadas à Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1 Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e recomendar a aprovação de tais documentos pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Ordinária.
  - 5.2 Aprovar a proposta de destinação do prejuízo apurado no exercício, no valor de R\$ 418.398,46 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Tendo em

1

42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PORTO SUDESTE V M S A  
Nire: 33300308377  
Protocolo: 0020171197224 - 07/04/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F90F5F73D1A4E46452C593F5343A849BC146209EB0FEA4572651F3578F244CB9  
Arquivamento: 00003028019 - 10/04/2017

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



4

vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas.

5.3. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (2) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (3) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (4) eleger os membros do Conselho de Administração; e (5) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2017.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Marcio Francisco Dias de Souza - Presidente; Mariana Carlos Boechat - Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Marcio Francisco Dias de Souza, Oscar Pekka Fahlgren, Nicolas Konialidis e Gaston Urda.

[Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio]

Itaguaí, 28 de março de 2017.

Mariana Carlos Boechat  
Secretária